



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 99/2016 - REITORIA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Reitoria, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís/MA, relativa ao Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES/2017, torna público a seguinte retificação ao Edital nº 99/2016 - REITORIA/UEMA, nos termos que seguem abaixo:

1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1, 2 ou 3) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2016, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

4.8 O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista: 23 de agosto de 2016;

5. DA INSCRIÇÃO

5.3 As inscrições serão efetuadas no período de 25 de julho a 19 de agosto de 2016, conforme indicação a seguir:

(...)

g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 22 de agosto de 2016.

5.10.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, email, CPF, RG), o candidato deverá, até o dia 23 de agosto de 2016, fazer a devida alteração, ressalvado o disposto no item 5.9 deste Edital.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2016, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV
PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
Cidade Universitária Paulo VI – *Campus* São Luís – Maranhão
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº 9

Anexo A

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 (...)

b) Possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos (somente para os candidatos civis, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados);

Anexo B

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.7 (...)

b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 28 anos e, para a matrícula, a idade mínima de 18 anos, exceto para policiais militares pertencentes à Polícia Militar do Estado do Maranhão e para os Bombeiros Militares pertencentes ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão. Os emancipados serão tratados de acordo com a lei civil;

2. LEIA-SE

4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1, 2 ou 3) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2016, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV, excetuando-se o Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e o Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho que, por decisão judicial exarada nos autos de n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luis/MA, tem até 06/09/2016 para entregar a documentação de que trata este subitem.

4.8 O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista: 23 de agosto de 2016, excetuando-se o candidato inscrito para o



Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e o Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho que, por decisão judicial exarada nos autos de n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luis/MA, terá data limite para apresentação da documentação comprobatória 06/09/2016.

5. DA INSCRIÇÃO

5.3 As inscrições serão efetuadas no período de 25 de julho a 19 de agosto de 2016, excetuando-se as inscrições para o Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e o Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho que, por decisão judicial exarada nos autos de n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luis/MA, tem o período alterado para 01/09/2016 e 02/09/2016, conforme indicação a seguir:

(...)

g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 22 de agosto de 2016, excetuando-se as inscrições ao Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho que, por decisão judicial exarada nos autos de n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luis/MA, deverão efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 05/09/ 2016.

5.10.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, email, CPF, RG), o candidato deverá, até o dia 23 de agosto de 2016, fazer a devida alteração, ressalvado o disposto no item 5.9 deste Edital, excetuando-se o candidato inscrito no Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e no Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho que, por decisão judicial exarada nos autos n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís/MA, poderão fazer as alterações de dados pessoais até 06/09/2016.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2016, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV, excetuando-se o candidato inscrito para o Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e o Curso de



Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho que, por decisão judicial exarada nos autos n.º 0849573-59.2016.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luis/MA, terá até o dia 06/09/2016, para preenchimento e entrega do requerimento nos termos de que trata este subitem.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV
PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
Cidade Universitária Paulo VI – *Campus* São Luís – Maranhão
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº 9

Anexo A

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 (...)

- b) Possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 35 anos;

Anexo B

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.7 (...)

- b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 35 anos e idade mínima de 18 anos. Os emancipados serão tratados de acordo com a lei civil;

3. Ficam suspensos os seguintes requisitos dos Anexos A e B, aos quais se referem o item 8.1 deste Edital:

ANEXO A: item 3.1, suspensos os requisitos; “c”; “d”; “h”, “j” e “q” .

ANEXO B: item 2.7, suspensos os requisitos; “c”, “f” e “n”.

Anexo A

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES/2017) para o CFO PMMA é necessário que o candidato preencha, até a data da inscrição, os seguintes requisitos:

- c) Possuir estatura mínima de **1,65m** para o sexo masculino e **1,60m** para o sexo feminino;
 - d) Possuir a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “B”;
 - h) Não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e os bons costumes. A respeito das tatuagens, os locais visíveis são os quais não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto Estadual nº 15.777 de 01 de setembro de 1997 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão – RUPOM);
- (...)



j) Não possuir deformidade decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante.

(...)

q) Não se apresentar grávida para realização de qualquer etapa do certame, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais PMMA;

Anexo B

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.7 Para inscrever-se no PAES 2017 para o CFO/CBMMA **é necessário**

b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 28 anos e, para a matrícula, a idade mínima de 18 anos, exceto para policiais militares pertencentes à Polícia Militar do Estado do Maranhão e para os Bombeiros Militares pertencentes ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão. Os emancipados serão tratados de acordo com a lei civil;

c) Ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;

(...)

f) Não possuir sinais adquiridos, tais como, tatuagem, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentórias à moral e aos costumes em locais visíveis, ou seja, não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelo uniforme básico da corporação (sunga de banho para homens e maiô para mulheres);

(...)

n) Não se apresentar grávida para a realização de qualquer etapa do certame, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais CBMMA;

4. O item 5 do Edital n.º 99/2016-REITORIA/UEMA, fica acrescido da seguinte redação;

5.14. O candidato inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES/2017, poderá realizar alteração da opção de curso, única e exclusivamente para o Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino), o Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino) e o Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho, nas datas de 01/09/2016 e 02/09/2016.

5. Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 99/2016-REITORIA/UEMA.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor